CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI - TO
Gabinete do Vereador COLEMAR SABORELLE

COLEMAR da Saborelle
Juntos por uma Cidade melhor!

Câmara Mun. de Gurupi
28 JUN. 2023
LIDO EM PLENÁRIO

INDICAÇÃO Nº 634 DE 2023

(Vereador Colemar Saborelle)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1792
DATA: 20 JUN. 2023 HORA: 10:21
Carimbo / Assinatura

Indico a Prefeita Josi Nunes a possibilidade de instituir uma campanha permanente em locais públicos e no interior das Faculdades deste municipio, estimulando a doação de sangue e medula óssea.

Indico a Excelentíssima Prefeita Municipal de Gurupi -TO, Josi Nunes, a possibilidade de instituir uma **Campanha Permanente** em locais públicos e no interior das Universidades, Faculdades deste município, estimulando a doação de sangue e medula óssea.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação diz respeito à atitude cidadã de ajudar pessoas que precisam de doações, as campanhas publicitárias são muito importantes, pois auxiliam na divulgação desta causa como conhecimento e meios pra tal ação, através de meios de fácil acesso e grande visibilidade como são nas recepções dos órgãos públicos e também nos pátios das universidades e faculdades, que possui grande movimentação de públicos jovens e saudáveis. Divulgar as campanhas de doação de sangue, medula óssea é uma forma muito eficaz de ajudar no tratamento de pessoas, salvando vidas com amor.

É a justificativa.

Gabinete do vereador Colemar da Saborelle, aos 01 de junho de 2023.

Vereador – COLEMAR SABORELLE
PODEMOS